



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei complementar nº 4/2021, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Fica fixado em R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de acordo com o valor do incentivo financeiro federal de custeio.

ART. 2º. As tabelas 4 e 5 previstas no anexo III da Lei Complementar nº 115/2020, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.


ART. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS L.C. Nº 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA - JANEIRO 2021

REFERENCIA REMUNERATORIA	VALOR
C-1	R\$ 1.550,00

5. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - L.C. Nº 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA :- JANEIRO/2021

AC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56	2.209,93
II	1.627,50	1.676,33	1.726,61	1.778,41	1.831,77	1.886,72	1.943,32	2.001,62	2.061,67	2.123,52	2.187,22	2.252,84	2.320,43
III	1.708,88	1.760,14	1.812,95	1.867,33	1.923,35	1.981,05	2.040,49	2.101,70	2.164,75	2.229,69	2.296,59	2.365,48	2.436,45

AC	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	2.276,23	2.344,51	2.414,85	2.487,29	2.561,91	2.638,77	2.717,93	2.799,47	2.883,46	2.969,96	3.059,06	3.150,83	3.245,36
II	2.390,04	2.461,74	2.535,59	2.611,66	2.690,01	2.770,71	2.853,83	2.939,45	3.027,63	3.118,46	3.212,01	3.308,37	3.407,62
III	2.509,54	2.584,83	2.662,37	2.742,24	2.824,51	2.909,25	2.996,52	3.086,42	3.179,01	3.274,38	3.372,61	3.473,79	3.578,00